

**RESOLUÇÃO Nº 353, DE 03 DE JUNHO DE 2008,
PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 318 NO
PERÍODO DE 01 A 10 DE JUNHO.**

RESOLUÇÃO Nº. 353/ 2008

Dispõe sobre concessão de "Diploma de Mérito Legislativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no exercício de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido à Empresa MBC, pelos 40 anos de fundação desta importante empresa de nossa cidade, o "Diploma de Mérito Legislativo".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3 de
junho de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da CMVRB